

Regulamento do Uso da Cozinha Gourmet

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: o ano todo das 09:30 às 23:00 horas.

- a) A solicitação da reserva deverá ser feita por um associado (a) ou contribuinte por telefone, e-mail ou diretamente na Recepção;
- b) A confirmação da reserva será feita mediante a disponibilidade e pagamento.
- c) Forma de pagamento, através de débito em conta. Não havendo tempo hábil para programação do débito a despesa deverá ser paga mediante depósito ou transferência bancária, ou diretamente na recepção através de cartão, débito/crédito.
- d) A relação dos convidados deverá ser entregue na recepção com antecedência mínima de 48 horas.
- e) O ingresso dos convidados deverá ser adquirido 24 horas antes da data do evento.
- f) Os convidados ficam isentos ao pagamento da taxa caso a locação seja destinada a eventos de associado ou contribuinte no período noturno (18:00 às 23:00 horas);
- g) O limite máximo no ambiente é de 20(vinte) pessoas;
- h) A utilização do som deverá ser em volume baixo;
- i) Proibido: Fixar cartazes, faixas ou balões ou retirar mesas e cadeiras do ambiente, ou retirar os utensílios do ambiente;
- j) O cancelamento da reserva deverá ser comunicado a recepção até 48(quarenta e oito) horas da data do evento; em caso de reembolso será efetuado conforme regulamento.
- k) A cozinha poderá ser utilizada com ou sem os utensílios gourmet;
- l) Os materiais retirados na recepção deverão ser entregues limpos ou será cobrado taxa de limpeza conforme tabela exposta na recepção;
- m) A locação inclui limpeza do espaço (exceto durante o evento);
- n) A utilização da Cozinha Gourmet ficará sob inteira responsabilidade do locador, sendo o mesmo responsável por informar à supervisão da Apcef/SC, em caso de qualquer ocorrência ou danos ao patrimônio;
- o) A utilização da cozinha gourmet no dia 31/12 está destinada a hospedes do período.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.

Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022